



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná
2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo nortear o trabalho pedagógico realizado na unidade, trazer a realidade do Centro de Educação Infantil Solitude em todos os seus aspectos, quer seja nas questões organizacionais, na sua prática pedagógica, na sua missão, nos seus valores, bem como na sua visão sobre a educação infantil.

Desta forma, em primeiro lugar faz-se necessário evidenciar que o CMEI Solitude é uma instituição de educação infantil que trabalha sob a perspectiva sócio-interacionista e é por este entendimento que pauta todo o trabalho pedagógico, as interações e as relações que são construídas entre o adulto/profissional de educação e a criança, sempre levando em conta a simultaneidade dos componentes cognitivos, afetivos e sociais.

Logo, o presente PPP também se torna um documento que procura retratar, da forma mais fidedigna possível, a realidade em que esta instituição de educação infantil está inserida, bem como os principais desafios que enfrenta e outros aspectos relevantes, com a preocupação de propor instrumentos capazes de modificar e escrever sua trajetória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Identificação.....	5
1.2 Caracterização da Instituição.....	5
1.3 Organização do Espaço Físico	7
1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição	10
1.6 Plano de formação continuada	11
2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO.....	12
3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:	12
3.1 Períodos:	12
3.2 Dias de trabalho educacional e carga horária anual:.....	13
3.3 Frequência	13
3.4 Organização de grupos e relação professor/criança.....	13
4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS	13
4.1 FINS E OBJETIVOS	13
4.1.1 Da Educação Infantil.....	14
4.1.2 Da Instituição	15
4.1.3 Da gestão do CMEI	16
4.2 Concepção Pedagógica	17
4.2.1 De criança.....	17
4.2.2 De cuidar e educar	18
4.2.3 De desenvolvimento Humano	21
4.2.4 De ensino aprendizagem	22
4.3 Inclusão.....	24
4.4 Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental	25
4.5 Articulação da Instituição com a Família.....	26
4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade.....	28
4.6.1 Articulação do CMEI Solitude com a Unidade de Saúde	28
4.6.2 Articulação do CMEI Solitude com a rede de proteção/conselho tutelar.....	28
5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	29
5.1 Metodologia de Trabalho	29
5.1.2 Projetos Institucionais.....	30
5.2 Avaliação da Aprendizagem.....	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

5.3 Educação Ambiental.....	32
5.4 Educação das Relações Étnico-Raciais	33
6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	34
7. BIBLIOGRAFIA	36
8. ANEXOS.....	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

1 INTRODUÇÃO

1.1 Identificação

1.1.1 Nome da instituição

Centro Municipal de Educação Infantil Solitude / NRCJ

Curitiba/ Pr

1.1.2 Endereço completo

O Centro Municipal de Educação Infantil Solitude, encontra-se situado à Rua Isaías Ferreira da Silva, 205, no Bairro Cajuru, Município de Curitiba - PR.

1.1.3 CNPJ

76417005/0001-86

1.1.4 Telefone - E-mail

cmeisolitude@sme.curitiba.pr.gov.br – 32226-7363

1.1.5 Diretora

Fernanda Roberto Nascimento

1.2 Caracterização da Instituição

O Centro Municipal de Educação Infantil Solitude, foi fundado dia 17/05/1984, inicialmente era chamado de Creche Solitude, pois funcionava em um espaço domiciliar, com grupos de crianças de zero a seis anos, sob os cuidados de uma pessoa da comunidade, mais tarde passou a ser gerenciada pela Associação de Moradores da Comunidade Solitude onde estava inserida, foi gradualmente integrada à Rede Oficial do Município a partir de 1984. Nessa época a Creche Solitude tinha apenas duas salas: Maternal Único e Berçário Único. A partir do momento que a creche foi integrada à Rede Oficial do Município, pelo Decreto nº 55/01, passou a ter um atendimento condizente com as diretrizes municipais para a Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Em 1992 a Creche Solitude foi ampliada, a partir desta data passamos a contar com cinco salas de referência, um lactário, uma cozinha, uma lavanderia, uma sala para refeições das funcionárias, um banheiro para as meninas, um banheiro para os meninos, um banheiro para as funcionárias, uma secretaria e um espaço externo com um parquinho.

No dia 17 de maio de 1995, o então prefeito em exercício Sr. Rafael Greca visitou a nossa creche, as crianças e as funcionárias o receberam com grande alegria, foi um marco histórico a sua visita.

Com o decreto nº 3741, o CMEI Solitude passou a ser responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. Dessa forma o quadro de profissionais passou a ser composto por educadores (8h), professores (4h), pedagoga (4h), diretor (8h).

Nos tempos atuais o CMEI Solitude possui um quadro de 26 profissionais, incluindo as empresas terceirizadas de limpeza e alimentação. O CMEI Solitude, atendendo às modalidades da Educação Infantil de creche e pré-escola, oferta atendimento no horário das 7:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e para as faixas etárias:

CRECHE – para crianças de 3 meses a 3 anos de idade;

PRÉ-ESCOLA – para crianças de 4 anos a 5 anos de idade.

As crianças estão organizadas em cinco turmas abrangendo creche e pré-escola, com capacidade para atender 130 crianças.

Sua estrutura física é composta por 5 salas de referência atendendo crianças do Berçário único (3 meses a 1 ano e 6 meses), Maternal I (1 ano e 7 meses a 2 anos e 4 meses), Maternal II (2 anos e 5 meses a 3 anos), Pré I (a completar 4 anos no ano em curso) e Pré II (a completar 5 anos no ano em curso). Espaço externo com dois parques de areia, área de movimento, tablado gigante para jogos. O espaço interno é composto: cozinha, sala de alimentação dos funcionários, sala da coordenação pedagógica e hora-atividade, secretaria, almoxarifado, 1 banheiro para funcionários e 2 banheiros para uso das crianças.

A equipe gestora atual é composta pela diretora Fernanda Roberto Nascimento, que está em exercício desde agosto do ano 2016 de acordo com a Portaria 1628. Tendo como suporte técnico pedagógico a pedagoga Pier Angelly Luiz de Andrade.

O agrupamento das crianças se dá preferencialmente de acordo com a idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

cronológica e respeitando seu nível de desenvolvimento.

A unidade apresenta a seguinte relação professor/criança: Berçário com três profissionais; Maternal II com três profissionais; Pré I com três profissionais, Pré II com três profissionais e equipe de Permanência com três profissionais. O CMEI, junto à mantenedora, está buscando a adequação frente à deliberação Nº 02/2005.

A equipe de serviços gerais é composta por funcionárias terceirizadas da empresa Tecnolimp e a equipe de alimentação é composta por funcionárias terceirizadas da empresa Den Jud.

O CMEI SOLITUDE tem um Conselho de CMEI e APPF (Associação de Pais, Professores e Funcionários), constituídos com normas, obedecendo à legislação da mantenedora (SME) e funcionam com estatuto próprio.

1.3 Organização do Espaço Físico

Considerando o desenvolvimento integral das crianças, os seguintes espaços estão presentes no CMEI Solitude:

1 – ESPAÇOS PARA CUIDADOS CORPORAIS: Com trocador e cubas utilizados para higiene das crianças do Berçário e Maternal I.

2 – ESPAÇOS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: São utilizados tanto os espaços internos das salas de referência, quanto os externos. Para as turmas de Berçário e Maternal I dispomos de dois solários.

3 – ESPAÇOS PARA ATIVIDADES PADAGÓGICAS EXTERNAS E LIVRES: São utilizados dois parques de areia, espaço multiuso, espaço para movimento.

1.3.1 Instalações e equipamentos

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Sala da direção e secretaria	1
Sala de coordenação Pedagógica	1
Sala de Permanência	1
Salas de referência	5
Banheiro para funcionários	1
Banheiros para crianças	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Refeitório	1
Espaço multiuso	1
Parque de areia	2
Espaço para movimento	1
Almoxarifado	1
Lavanderia	1
Cozinha	1
Horta	1

Televisores	2
Computador	3
Monitor	3
Rádio com CD	2
Impressora	2
Retroprojeter	1
Data show	1
Filmadora	1
Câmera fotográfica	1

1.3.2 Acessibilidade

Entende-se por acessibilidade a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos dispositivos, sistemas e meios de informação e comunicação por uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para Bueno (2007) da década de 80 para os dias atuais tiveram alguns avanços em relação à acessibilidade, com o movimento em defesa as pessoas com necessidades especiais a preocupação inicial era eliminar obstáculos arquitetônicos, edificações. Alguns anos mais tarde incluíram as barreiras ambientais e atitudinais. Outro aspecto relevante a ser levado em consideração referente aos avanços sobre acessibilidade foi não atribuir somente aos obstáculos produzidos pela sociedade, mas também ao direito de inclusão a cidadania.

Um fato interessante sobre a legislação brasileira é que o Brasil faz parte de uma minoria de países que possuem uma legislação específica responsável por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

resguardar os direitos das pessoas com mobilidade reduzida ou portadores de deficiência, porém, de acordo com as estatísticas continuam a ser as maiores vítimas da exclusão social.

Ações educativas vêm sendo trabalhadas com as crianças que frequentam a Educação Infantil, no intuito de minimizar questões de exclusão social.

O principal objetivo de promover a acessibilidade por meio de ambientes físicos adaptados está na possibilidade de proporcionar uma maior autonomia e segurança às pessoas com deficiência, principalmente no meio escolar.

Em relação as adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atendê-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.

Refletindo sobre essas questões pontuais sobre acessibilidade, e direcionando para os obstáculos físicos que a criança possa encontrar para se locomover com autonomia nos diversos ambientes no CMEI, verificamos a necessidade de incluir como meta a ser contemplada no Plano Anual questões de melhoria na parte estrutural do CMEI, oferecendo espaços adaptados para as crianças com deficiência.

1.4 Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição

O Centro Municipal de Educação Infantil Solitude, está situado no bairro Cajuru, mais precisamente na Rua Isaías Ferreira da Silva nº 205, próximo a Unidade de Saúde Solitude e a Escola Maria de Lourdes Lamas Pegoraro.

O CMEI Solitude atende os princípios democráticos, com a participação da comunidade institucional e local, o seu Regimento e o Projeto Político Pedagógico refletem questões administrativas, didáticas pedagógicas e disciplinares.

Visando o desenvolvimento integral das crianças, contemplamos nos encaminhamentos pedagógicos diários os documentos norteadores ofertados pela Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.

A instituição é considerada de fácil acesso para as famílias das crianças que o CMEI oferta atendimento, que geralmente residem em vilas próximas como: Solitude, Jardim Acrópole, Jardim Agrícola, Conjunto Mercúrio, Vila São Domingos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Vila Reno e Moradias Yasmim. Observa-se que para compor a renda familiar tanto os pais como as mães precisam trabalhar fora. Na pesquisa realizada constatou-se que em sua grande maioria as mães trabalham fora no intuito de complementar a renda da família e os pais são autônomos. O nível de escolaridade é o Ensino Médio Completo.

Por meio de pesquisas realizadas com as famílias, constatou-se que 90% de nossas crianças residem com seus pais biológicos em casa própria e de alvenaria.

A maioria das famílias não possui plano de saúde e utilizam a Unidade de Saúde Solitude, no próprio bairro.

A comunidade é bastante participativa estando presente nas reuniões, sábados de integração e tomadas de decisões do CMEI.

Hoje a unidade atende 132 crianças, com um quadro de 23 servidores públicos qualificados e em constante aprimoramento profissional para melhor atender nossas crianças, com o intuito maior de ofertar uma Educação Infantil de Qualidade.

1.4.1 Condições socioeconômicas e culturais

Conforme pesquisa realizada, a média da renda mensal dessas famílias não ultrapassa 2 salários mínimos e, no que diz respeito à escolaridade dos pais, a maioria tem o Ensino Médio completo.

No critério lazer, as pesquisas apontaram que o passeio favorito das famílias é o de visitar a casa de parentes. Apenas 10% das famílias responderam que levam seus filhos a teatro e cinema com frequência, e 90% registraram que entendem a importância do BRINCAR para a aprendizagem das crianças.

1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição

O CMEI Solitude conta com 23 profissionais sendo: 17 professoras de educação infantil, 1 profissional do magistério (Rit), 1 pedagoga, 1 apoio administrativo, 1 diretora e 1 assistente administrativo.

A idade dessas profissionais varia entre 25 anos a 60 anos.

De acordo com a pesquisa realizada 90% das profissionais possuem graduação em Pedagogia, 8% Curso em Magistério e apenas 2 % permanecem com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

o Ensino Médio. Em relação à pós-graduação apenas 4 profissionais possuem especialização voltada para a Educação como Psicopedagogia e Educação Especial.

Em sua grande maioria trabalham na Educação Infantil há mais de cinco anos e participam constantemente de cursos e palestras ofertadas pela SME. Acreditam que sua participação em formações oferece subsídios para desenvolverem melhores práticas pedagógicas nas salas de referência.

De acordo com a pesquisa 100% das profissionais realizam hora-atividade e nesses momentos destinam parte do tempo para estudos direcionados pela pedagoga e pesquisas que ampliam seus conhecimentos refletindo positivamente em sua prática pedagógica.

A equipe de profissionais é formada em 100% por mulheres, conforme quadro de funcionários em anexo.

1.6 Plano de formação continuada

“Mas na profissão de professor, além de amar, tem de saber. E o saber leva tempo para crescer”. Rubem Alves

O processo de construção profissional é algo contínuo, que não se restringe a um determinado período, mas que deve acontecer ao longo da vida profissional. Desta forma, o profissional que trabalha na educação tem que estar constantemente em formação para acompanhar o mundo dinâmico, tecnológico e científico em que vivemos marcados pela busca da qualidade, da melhoria contínua e do melhor desempenho. Nesse percurso, o desenvolvimento de competências, torna-se um desafio constante e passa a se constituir na ordem do dia.

A Formação Continuada precisa ter ligação com as necessidades do ambiente educativo, com sua realidade e problematização de questões. O docente deve estar em formação permanente, olhar-se como ser e reconstruir o seu conhecimento por todo o tempo.

É proporcionado às profissionais que fazem parte do corpo docente do CMEI Solitude momentos de estudo, palestras, cursos, bibliografias atualizadas voltadas para a educação infantil e educação de uma forma geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Busca-se, dessa forma, garantir a formação continuada por meio de subsídios que possibilitem o desenvolvimento pedagógico e desempenho da equipe docente na elaboração dos conceitos, na resolução das dificuldades/desafios a serem superados no decorrer do desenvolvimento do trabalho pedagógico.

De acordo com as orientações ofertadas pela SME, a hora-atividade das profissionais acontece semanalmente com as professoras de educação infantil e com a profissional do magistério nos horários de permanência, com leituras e discussões de assuntos subsidiados pela SME, através do curso de capacitação, sob a orientação da pedagoga do CMEI, cursos ofertados pela SME; Semana de Estudos Pedagógicos, através de palestras com profissionais da área e reuniões pedagógicas previstas em calendário.

Nos momentos de hora-atividade a pedagoga desenvolve um papel fundamental na formação continuada dos professores. Sendo a principal atribuição do pedagogo observar com o intuito de diagnosticar, interagir e nortear o trabalho pedagógico da unidade, buscar o conhecimento transformador e promover o ambiente educativo em um espaço voltado à análise e reflexão. O coordenador pedagógico direciona os estudos, levando o professor a pensar e refletir sobre suas ações nas salas de referência. Essa organização e planejamento dos estudos na hora-atividade são elaborados anualmente a partir do Plano de Formação.

2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO

Seguindo a legislação vigente, a educação infantil no CMEI Solitude está organizada em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escola, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:

3.1 Períodos:

O CMEI atende as crianças em período integral, sendo o horário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

atendimento da instituição das 7h às 18h. As crianças podem chegar à unidade até às 8h, e a tarde as crianças são liberadas a partir das 16h30m.

3.2 Dias de trabalho educacional e carga horária anual:

O Centro Municipal de Educação Infantil Solitude, em concordância com a Lei Federal nº 12.796/13, organiza o calendário anual contemplando 200 dias de atendimento às crianças.

3.3 Frequência

A frequência das crianças será verificada como recurso para acompanhar o seu desenvolvimento e o estabelecimento de vínculo com o CMEI, visando o seu bem-estar e segurança. Para as crianças de 4 a 5 anos, matriculadas na Pré-escola será exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas, conforme Lei Federal nº 12.796/13.

3.4 Organização de grupos e relação professor/criança

Para a organização dos grupos de crianças e seus respectivos professores, atendemos a Portaria Municipal vigente e demais orientações do Departamento de Educação Infantil.

4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

4.1 FINS E OBJETIVOS

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) as propostas pedagógicas para a primeira etapa da educação básica, devem respeitar os princípios: Éticos, da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Políticos: dos direitos da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.



4.1.1 Da Educação Infantil

De acordo com a Lei 9394/96 que compreende as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica voltada para acolher crianças de zero a cinco anos. Esse documento mandatário destaca a ação mediadora da instituição de Educação infantil como articuladora das experiências e saberes das crianças e os conhecimentos que circulam na cultura e que despertam o interesse das crianças.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) a Educação Infantil oferecida em creches e pré-escolas, que tem cuidam e educam crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Segundo Alarcão (2010), o cotidiano das unidades educacionais que ofertam a Educação infantil, contemplando contextos de vivências, aprendizagem e desenvolvimento requer a construção e reconstrução permanente no tocante a organização de diversos aspectos: os tempos de realização das atividades (ocasião, frequência, duração), os espaços em que as atividades transcorrem (o que inclui a estruturação dos espaços internos, externos, de modo a facilitar as interações infantis na exploração que fazem do mundo), os materiais utilizados, a postura do professor (organizando o ambiente, ouvindo as crianças, respondendo-lhes, ofertando diferentes materiais, apoio emocional e promovendo aprendizagens e interações com o mundo significativas para a criança).

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil Municipal de Curitiba: Educação Infantil (CURITIBA, 2006) a educação infantil atua na base da formação humana, na construção de diferentes identidades, porque cada criança apresenta características singulares, que precisam ser respeitadas. No respeito a essas individualidades, busca-se uma educação voltada para um sujeito crítico, criativo, autônomo, solidário, cooperativo e argumentativo, que saiba encontrar solução para os diversos problemas do cotidiano.

Esse sujeito é ponto de partida e de chegada da ação educativa. Nesse contexto, compreende-se hoje a criança como sujeito capaz, que participa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

ativamente da construção do conhecimento sobre si e o mundo e de sua própria história, o que reflete na cultura de seu grupo social.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) as instituições de Educação Infantil devem ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Dessa forma a Educação Infantil pode ampliar e apresentar novas formas de atividade, de pesquisa e de descoberta que não são oferecidas diretamente pela vivência na família e na comunidade, diversificando os espaços e possibilitando a socialização e a formação humana. Tornar efetivas estas possibilidades depende em grande parte da mediação que o adulto pode realizar como educador e agente social. Assim, o CMEI tem como princípios: A criança é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura; O professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento profissional reflete, pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional; As práticas pedagógicas se fundamentam na indissociabilidade do educar e cuidar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira; A família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição educativa.

4.1.2 Da Instituição

O CMEI Solitude tem como missão a realização de um trabalho de qualidade baseado nos Parâmetros e Indicadores de Qualidade para Educação Infantil (2009). Para tanto, o trabalho é organizado a partir dos seguintes objetivos:

- Desenvolver ações educativas que integrem os cuidados essenciais e a ampliação dos múltiplos conhecimentos, linguagens e expressões das crianças;
- Efetivar o CMEI como um espaço de valorização, criação e expressão cultural de profissionais, crianças, famílias e comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

- Partilhar com as famílias e a comunidade os projetos educativos;
- Propiciar á crianças um espaço de socialização, vivencias e interações;
- Efetivar a brincadeira como base fundamental para o planejamento das propostas educativas, reconhecendo sua importância para a aprendizagem e o desenvolvimento pleno e integral das crianças;
- Organizar o espaço e o tempo visando à interação e construção de conhecimentos pela criança;
- Oportunizar diferentes situações de interação com a literatura infantil, proporcionando às crianças o desenvolvimento do senso crítico, a ampliação de suas experiências, do seu conhecimento de mundo e de comportamento de leitor.
- Desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa.

4.1.3 Da gestão do CMEI

De acordo com os Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil (CURITIBA, 2015), a gestão do CMEI pautada no princípio democrático, a responsabilidade em tomar decisões de ordem pedagógica, administrativa e financeira não se resume apenas a uma pessoa, mas envolve todos os segmentos participantes do CMEI.

O Conselho é o segmento representante dos profissionais, familiares, crianças e comunidade. A função desse segmento é junto com a equipe gestora e demais representantes dos segmentos opinar, orientar, acompanhar e decidir de acordo com a documentação que rege a educação infantil do município sobre os aspectos relacionados a qualidade na educação.

A gestão escolar se estabelece com uma participação ativa de todos os segmentos internos e externos sendo, eles: diretor, coordenador pedagógico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

professores, pais, crianças e comunidade. Objetivando a articulação de todos os responsáveis e corresponsáveis pelas ações promovidas na unidade, viabilizando condições materiais e humanas necessárias para garantir o crescimento e avanço das questões sócioeducacionais nos Centros Municipais de Educação Infantil.

No CMEI Solitude a participação das famílias se dá através de reuniões da APPF e do Conselho de CMEI, onde os representantes de pais têm oportunidades de tomarem decisões conjuntas no trabalho educativo e efetivação da corresponsabilidade no gerenciamento da educação das crianças. As famílias também periodicamente avaliam a qualidade do trabalho realizado no atendimento e educação das crianças, sob a perspectiva dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade. Nesses momentos, as famílias posicionam-se com relação à segurança, à alimentação, à higiene do ambiente, à comunicação e às relações interpessoais, além de terem um espaço aberto para contribuições que possam promover a continuidade da qualidade na Educação Infantil, importante canal de comunicação, que resulta no perfil do trabalho realizado, sob o ponto de vista das famílias, a avaliação possibilita a reorganização de situações apontadas, bem como o retorno à equipe dos aspectos positivos indicados.

Além das famílias, o CMEI Solitude estabelece uma dinâmica de intersetorialidade com a Unidade de Saúde, Rede de Proteção/Conselho tutelar.

4.2 Concepção Pedagógica

4.2.1 De criança

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. Para Lima (2001), o reconhecimento de que a criança é indivíduo e cidadão, não mais simplesmente um futuro adulto, modificou profundamente as práticas com a infância, que passou a ser vista como um período de formação fundamental na vida do ser humano.

Sabemos que este período de desenvolvimento é muito importante porque o cérebro tem o que chamamos de uma grande plasticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Assim, a criança pequena pode fazer e aprender muitas coisas. Não somente a conhecimentos escolares, mas, sim, a conhecimento de tudo: da natureza, de si própria, de seu corpo, das brincadeiras, das formas de expressar sentimento e emoções em sua cultura, das outras pessoas, dos hábitos da família, das cores e cheiros, da textura das coisas, da luz, do movimento, etc.

O desenvolvimento do cérebro não é autônomo e independente do meio: o que a criança realizar na sua vida cotidiana, desde o nascimento, está contribuindo para o desenvolvimento das funções cerebrais. A quantidade e qualidade das aprendizagens variadas são desta forma, função do meio.

Através da construção da identidade, da noção do eu, a criança vai se tornando simultaneamente um sujeito da cultura e uma personalidade única. Nos primeiros anos ela vai desenvolver as formas de relação social no grupo, estabelecer laços afetivos e as formas de expressar suas emoções.

A criança constrói suas estruturas mentais na interação com o meio físico e social. Essas estruturas, por sua vez, constituem condições de ação e interação que se diferenciam ao longo da vida, dando origem às diferentes estruturas cognitivas, as quais são influenciadas pela qualidade das oportunidades de interação que vivenciam.

É certo que as crianças são curiosas e investigadoras. Desde pequenas exploram e descobrem o mundo. Para tanto, colocam os recursos que tem a disposição como à imitação, o brincar e a observação atenta.

De acordo com Ostetto (2008) a criança tem papel ativo no seu processo de socialização e por meio das interações sociais, significa e interpreta o mundo de acordo com suas vivências.

Dessa forma é preciso reconhecer que a criança é um ser ativo que interage com outras crianças e com o meio social. E que mesmo pequenas são capazes de produzir cultura e conhecimento, sendo protagonista de seus aprendizados e autora de sua história.

4.2.2 De cuidar e educar

É por intermédio do outro que a criança aprenderá a interpretar o mundo físico, social e cultural no qual se inscreve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

De acordo com as Diretrizes Curriculares para Educação Municipal (CURITIBA, 2006) a educação infantil implica ações indissociáveis de cuidado e educação das crianças, respeitando um tempo de infância a ser vivido.

Segundo Didonet (2003) não há um conteúdo educativo na creche, desvinculado do gesto de cuidar. Não há um ensino, seja um conhecimento ou um hábito, que utilize uma via diferente da atenção afetuosa, alegre, disponível e promotora da progressiva autonomia da criança

O bebê nasce desprovido de condições individuais de sobrevivências. Precisa de alguém que o cuide, o alimente e o proteja, de alguém que o acolha, não só para a satisfação de suas necessidades vitais, mas, também, de suas necessidades afetivas. Será, portanto, por meio do toque, do olhar e do gesto, da fala desse adulto, mãe ou outro que se ocupa da criança que ela constituirá seus primeiros significados sobre o meio. Antes de ter a fala como uma apropriação sua, o que ocorrerá um pouco mais tarde é o objeto do discurso de um outro, achando-se imersa, desde sempre, no universo da palavra. Por meio da relação adulto – criança, criam-se enredos os mais variados, os quais traduzem os significados dos objetos, das ações e das relações que se produzem no meio no qual a criança é também produzida. O outro, nesse momento, apresenta o mundo da cultura à criança, garantindo-lhe os elementos necessários à constituição de saberes.

A comunicação da criança com o outro se faz a partir dos gestos, das emoções que a contagiam, fazendo com que ela, na busca de compreender essas manifestações não verbais, atribua a elas algum significado. É, portanto, nesse processo de interação com o outro, no compartilhamento de significados que a criança obtém um acervo de conteúdos sobre os quais alicerça sua compreensão acerca do meio.

Na instituição de ensino, o cuidado é essencial, embora não baste a operacionalização de ações voltadas à satisfação mecânica das necessidades básicas de alimentação, repouso ou higiene. Embora indispensáveis em si mesmas essas situações são também, ou, sobretudo, momentos privilegiados de contato social nos quais as crianças são chamadas a compor os enredos de práticas que, além de as organizarem em sua rotina individual, as solicitam em suas possibilidades potenciais de aprendizagem.

Os profissionais de educação infantil e famílias precisam manter uma relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

de parceria visando à construção de um contexto de desenvolvimento composto pelo ambiente da casa e da creche.

Na casa da criança o cuidado é competência da família com base nas relações afetivas, nos conhecimentos, valores e normas do grupo constituído pelos laços de parentesco.

Nesse sentido, educar pressupõe criar descobertas e interações, propiciando o desenvolvimento da identidade e autonomia da criança e de aprendizagens diversas, num processo que integra o cuidar, que é especialmente respeitar a criança em sua singularidade, atendendo as necessidades específicas do seu desenvolvimento incluindo cuidados de segurança relacionados ao afeto e aos aspectos biológicos como nutrição, higiene e saúde.

Todavia é preciso que os professores de Educação Infantil reflitam e resignifiquem suas atitudes e procedimentos de cuidar à luz dos estudos sobre cuidado e desenvolvimento humano, em sua relação com a saúde e a educação da criança pequena. É preciso refletir sobre o que caracteriza Cuidar e Educar.

Para Carvalho, Klisys e Augusto (2006) educar crianças é tarefa exigente, que requer tempo e disponibilidade por parte do educador, formação continuada em serviço e passa pelo tempo de conhecer bem a criança e fases de seu desenvolvimento.

Práticas de proteção, carinho, afeto, guarda, escuta, assistência, cuidado e educação são necessárias para o desenvolvimento infantil e indispensáveis à sobrevivência saudável de qualquer criança. Sendo assim, os profissionais do CMEI Solitude preocupam-se em dar ênfase na apropriação de significados pela criança, na ampliação progressiva de conhecimentos de modo contextualizado, com estratégias apropriadas às diferentes fases do desenvolvimento infantil e de práticas de interação e mediação que vão além do cumprimento de rotinas e obrigações de cuidado. Um fazer pedagógico que considera a criança de forma integral, sem domínio do aspecto cognitivo sobre os demais, preocupando-se em manter os atos de cuidar e educar de modo integrado.

Para Carvalho, Klisys e Augusto (2006), o cuidar na Educação Infantil pede uma visão imbricada com o educar. É uma ação integrada que envolve conhecimentos sobre a criança e suas famílias, seu desenvolvimento nas diferentes dimensões e vínculos afetivos.



4.2.3 De desenvolvimento Humano

De acordo com as Diretrizes Curriculares para Educação Municipal (CURITIBA, 2006), a compreensão de como a criança aprende e se desenvolve é fundamental para orientar o Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil. Levando em consideração de que é nos primeiros anos de vida que se constitui a base de toda formação do ser humano, a partir das experiências que a criança constrói o seu modo pessoal de ser, sentir, agir e reagir diante das situações, de objetos e do mundo que a cerca, entende-se que desde que nasce inicia-se com essa criança o processo de construção de sua identidade pessoal e grupal. Nesse processo, o desenvolvimento humano se dá em uma construção coletiva, a partir das interações que a criança estabelece com as pessoas, inicialmente com aquelas com quem está mais envolvida afetivamente, e com o meio. O estabelecimento do vínculo com o adulto e com seus pares é fundamental para o aprendizado e o desenvolvimento da criança e dependendo das relações que vivencia poderá perceber o mundo como um lugar agradável e acolhedor ou um lugar desconfortável, inseguro e ameaçador.

Segundo Lima (2001), o desenvolvimento da criança dependerá igualmente da possibilidade que ela tenha de explorar seu ambiente, expressar suas emoções, ter contato com várias coisas e pessoas estabelecendo relações afetivas. As relações que a criança vivencia na interação com adultos que sabem valorizar suas iniciativas, auxiliando-a quando necessita e também permitindo que aja, experimente, explore, supere limites pessoais, trarão possibilidades de construção de autoestima o que a tornará fortalecida para enfrentar desafios.

Dessa forma, para Lima (2001), o desenvolvimento humano implica numa interação de natureza biológica – aparato genético específico da espécie humana - e cultural – experiências vividas nos diferentes contextos sociais e naturais que participa. No processo em que a criança se empenha para conhecer e compreender o meio onde vive, ela age, lança hipóteses, transforma e também se modifica em uma influência recíproca, passando por conflitos quando suas ações são confrontadas com limitações de ordem social e de maturação biológica, limitações essas que acabam gerando motivação na elaboração de estratégias de ação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

sentido de superá-las. Nesse sentido, a aprendizagem é um processo de apropriação ativa do conteúdo das experiências humanas, que impulsiona de forma não linear o desenvolvimento infantil.

Acrescenta-se o posicionamento de Vygotsky sobre a interdependência da aprendizagem e do desenvolvimento, considerando que a criança sofre influências do meio sociocultural, que iniciam no momento de seu nascimento e que propiciam a capacidade de modificar e de ser modificado nesta relação com o outro. Assim, o conhecimento é construído através da mediação entre a criança e o meio, estabelecido pela interação com o adulto ou com a criança mais experiente.

Dessa forma, o CMEI Solitude busca promover o desenvolvimento dos aspectos físico, afetivo, social, intelectual e cultural da criança, respeitando sua individualidade e oportunizando momentos de interação com as crianças de diferentes faixas etárias, bem como com todos os profissionais da instituição. Compreendendo que a criança participa ativamente do processo de construção do conhecimento e que essa construção se dá através das variadas situações de interação e vivência, reafirmamos o entendimento de que a organização dos espaços favorecem a criança a escolher, decidir, criar, experimentar, trabalhar sozinha ou em grupo, possibilitando ao professor o planejamento de práticas onde as aprendizagens por parte das crianças sejam significativas.

4.2.4 De ensino aprendizagem

A inserção da criança em uma unidade de Educação Infantil é um marco em seu desenvolvimento. Lá ela encontrará aprendizagens que levará por toda sua vida. Desta forma o desafio para o professor de Educação Infantil é organizar diferentes aprendizagens que façam sentido para a criança e possibilitem uma efetiva construção de conhecimento.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), o currículo de Educação Infantil deve ter como eixos norteadores a interação e a brincadeira.

Dentro dessa perspectiva é importante ressaltar a importância do Brincar para o desenvolvimento integral das crianças. Brincar é uma das atividades mais importantes para o desenvolvimento da identidade e da autonomia das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Ostetto (2008) afirma que brincando a criança aprende a ser solidária, aprende a viver, a sonhar, a imaginar, a ter autonomia e a construir conhecimento sobre o mundo à sua volta. Por estar inserida em um contexto social e cultural desde seu nascimento, a criança, ao se relacionar com outros parceiros, vai aprendendo e se desenvolvendo.

Especificamente na brincadeira a criança é levada a agir num universo imaginário; no entanto, ela busca elementos em sua realidade vivida.

Para Ostetto (2008) o faz de conta é outra forma bem particular de reconhecer a crianças e seus interesses. Em tal situação, ela é levada a agir num mundo imaginário onde o mais importante é definido pelo significado estabelecido pela brincadeira e não pelos elementos reais. Na brincadeira de faz de conta as crianças dão significados a movimentos, objetos, sons, pessoas e a si mesmos, por meio do desempenho de diferentes papéis e também expressam o que compreendem sobre o mundo à sua volta.

Ostetto (2008) relata que fica evidente que a criança ao longo de seu desenvolvimento, aprende a brincar e que essa aprendizagem está pautada em seu contexto social e cultural, em sua realidade cotidiana, na convivência com outras crianças e com adultos.

Dessa maneira torna-se clara a importância do professor que atua na primeira etapa da educação básica, compreender as diferentes fases do desenvolvimento infantil, dando ênfase a aprendizagens significativas, que valorizem o lúdico e o valor das brincadeiras para as crianças. É imprescindível que esse profissional esteja atento as diversas formas de brincar e de conhecer o mundo que essas crianças apresentam, favorecendo o envolvimento das crianças em situações de entretenimento, nas instituições de educação infantil.

O faz-de-conta permite que os pequenos experimentem viver como diferentes personagens: pai, mãe, filho, avô. A fantasia e a imaginação são essenciais para aprender mais sobre o relacionamento entre as pessoas.

Outro aspecto de fundamental importância é considerar a criança como um sujeito que produz cultura. Dessa forma é importante que se conheça as diferentes culturas que poderá estar presente dentro de uma sala de referência. O desafio é planejar situações de aprendizagens capazes de avançar nas suas aprendizagens e potencialidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

4.3 Inclusão

A inclusão educacional é um processo gradativo, dinâmico e em transformação que exige do Poder Público absoluto respeito às diferenças individuais dos alunos e a responsabilidade quanto à oferta e manutenção dos serviços e apoio especializados mais apropriados ao atendimento de cada educando, tanto no âmbito da escola regular quanto da escola especial. (SEED/DEE. Diretrizes Curriculares da Educação Especial).

De acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 02/2015/MEC/SECADI/DPEE-SEB/DICEI define que o acesso, a permanência e a participação das crianças com deficiência de zero a três anos de idade na creche e dos quatro aos cinco anos na pré-escola são imprescindíveis para a consolidação do sistema educacional inclusivo. Desde a primeira etapa da Educação Básica, essas crianças têm a oportunidade de compartilhar espaços comuns de interação, de brincadeiras, de fantasias, de trocas sociais e de comunicação, assegurando seu desenvolvimento integral e promovendo a ampliação de potencialidades e autonomia e, sobretudo, produzindo sentido ao que aprendem por meio das atividades próprias de crianças desde essa faixa etária.

De acordo com a Lei Nacional 7853 de 24/10/89, a criança com deficiência tem a vaga compulsória. Nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica determinam que os sistemas de ensino devam matricular todos os alunos, sendo de responsabilidade das escolas organizarem-se para o atendimento as crianças com necessidades especiais, oferecendo-lhe condições necessárias para uma educação de qualidade.

O atendimento às crianças com necessidades especiais pelo CMEI Solitude acontecerá de forma a promover a interação entre as crianças e profissionais, compreendendo as possibilidades e limites de cada um, porém cabendo aos profissionais da instituição pensar em estratégias que favoreçam o desenvolvimento individual dessas crianças respeitando suas especificidades. Ressalta-se então, a importância de não tratar iguais sujeitos diferentes, e sim permitir-lhes, dentro de sua singularidade a possibilidade de desenvolvimento pleno e efetivo.

De acordo com as Diretrizes Curriculares de Curitiba (2006):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Incluir significa olhar o diferente com respeito. Não significa fingir que as diferenças não existem, mas compreendê-las e aceitá-las como inerentes às dinâmicas socioambientais, quando se configuram manifestações de desigualdade de renda e de acesso aos bens produzidos pela sociedade. A inclusão de estudantes de qualquer raça, religião, nacionalidade, classe socioeconômica, cultura ou capacidades escolares de aprendizagem desenvolve o respeito mútuo e o aproveitamento das diferenças para melhorar as relações na nossa sociedade.

As estratégias para a inclusão são fundamentais para o estabelecimento de atendimento de qualidade para as crianças com necessidades especiais, portanto os profissionais desta instituição estão preocupados em promover ações que possibilitem o desenvolvimento e a conquista de autonomia, organizando e planejando situações de brincadeiras e aprendizagens que contribuam para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal. Além disso, as relações estabelecidas no interior do CMEI Solitude são de aceitação, solidariedade e de aprendizagem, geradas pelo convívio com as diferenças individuais e coletivas.

4.4 Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental

A passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental representa um marco significativo para a criança, podendo criar ansiedade e insegurança, portanto esse momento de transição precisa ser pensado e planejado de forma a auxiliar a criança e às famílias. Por isso, escolas e CMEIS devem ser parceiros neste processo, amparando as famílias no esclarecimento de dúvidas, demonstrando segurança e confiança ao tratar do assunto, mostrando interesse pelos novos desafios neste novo espaço.

Considera-se importante durante o último ano de permanência da criança no CMEI, preparar os familiares através de conversas e esclarecimentos, para que os mesmos compreendam que a passagem para o Ensino Fundamental representa um marco significativo para as crianças. As famílias e o CMEI devem dar uma atenção especial às crianças neste período, respondendo às questões referentes a este assunto, confortando e acolhendo seus sentimentos de modo a tranquilizá-las. Essa preocupação nos fez articular uma parceria com a Escola Municipal Maria de Lourdes Pegoraro, situada próxima do nosso CMEI, para nossas crianças terem um dia de permanência na Escola, interagindo com o espaço físico, as professoras e as crianças da pré-escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Por outro lado, também é importante organizar situações e atividades que lhes possibilitem viver de forma plena as despedidas. Nossa instituição visando fazer deste momento de passagem um evento significativo para as crianças, planeja algumas atividades especialmente para elas, tais como: passeios, apresentações e festa de encerramento.

Sabemos que essas ações em conjunto ajudam as crianças nesse processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, deixando-as mais confiantes frente às futuras mudanças.

4.5 Articulação da Instituição com a Família

O CMEI Solitude acredita na importância da parceria com as famílias para a tomada de decisões em ações a serem desenvolvidas na instituição. Desta forma busca através do diálogo aberto com todas as famílias, o conhecimento mútuo, respeitando as suas características e chamando-as para participar de algumas decisões pedagógicas, administrativas e financeiras que permeiam o processo educativo.

Por meio da APPF e do Conselho do CMEI acontecem reuniões periódicas com os pais, onde há troca de informações com as famílias, inclusive quanto à inserção de uma nova criança na instituição. Os pais também têm acesso à: informações relativas à estrutura e funcionamento do CMEI; as condutas em caso de emergência e problemas de saúde das nossas crianças; informações quanto à participação das nossas crianças e famílias em eventos especiais como passeios e/ou festas previstas em calendário.

As ações integradas entre as famílias e os profissionais da Educação Infantil a respeito do processo educativo desenvolvido nesta instituição, são fundamentais para a contribuição no desenvolvimento integral das crianças, por isso o CMEI Solitude preocupa-se em partilhar com as famílias conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil em momentos planejados de comunicação ou sempre que a família sentir necessidade, a troca diária de informações sobre a criança, os eventos culturais e festivos promovidos pelo CMEI, onde as famílias são convidadas a participar juntamente com seus filhos. Reuniões coletivas de orientações pedagógicas e administrativas, onde são discutidas questões relacionadas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

encaminhamento pedagógico de cada turma, normas de funcionamento, etc.

Devido às necessidades das nossas crianças ficarem no CMEI de 8 a 11 horas diárias, buscamos junto aos pais uma divisão de responsabilidades, evitando a sobreposição ou a ausência de alguns cuidados essenciais.

Iniciamos esse cuidado pelo conhecimento sobre a criança e suas peculiaridades através de um questionário respondido pela mãe, no ato da matrícula e por meio de um intercâmbio entre familiares, professoras, diretora e suporte técnico, estabelecendo diálogos abertos com as famílias, considerando como parceiras e interlocutoras no processo educativo infantil.

Para facilitar a inserção da criança em nosso CMEI nos primeiros dias, seu ingresso acontece de forma gradativa, aumentando o tempo de permanência dela na instituição de acordo com as suas possibilidades. Durante esse acolhimento inicial, a professora vai auxiliando a criança a familiarizar-se com os novos horários de sono, alimentação e banho, buscando um equilíbrio dos seus hábitos e costumes, aproximando-os gradualmente até acomodá-los à rotina do CMEI. Nossa organização e planejamento durante esse período de acolhimento serão cuidadosamente pensados para que possamos receber essas crianças, dispensando atenção individual a cada uma delas, respeitando seu ritmo e visando promover a confiança, o conhecimento, a socialização e o estabelecimento de vínculos afetivos entre todos os envolvidos neste processo.

De acordo com Staccioli (2013) acolher uma criança significa muito mais que permitir que ela adentre o espaço escolar e deixar ela permanecer em uma determinada sala. O acolhimento não acontece só nos primeiros momentos que a criança na escola, mas sim, é um método de trabalho complexo, um momento chave para o processo educativo.

Para Staccioli (2013) a ideia de acolhimento parte do princípio que se deve receber e reconhecer a criança e também seu mundo, principalmente o familiar. Dessa forma a atenção do profissional deve estar em primeiro lugar na criança, porém é de fundamental importância que a família seja acolhida.

No CMEI Solitude o acolhimento é planejado na Semana de Estudos Pedagógicos, onde as profissionais em formação continuada sob a orientação da pedagoga estudam e refletem sobre esse momento tão especial. Para acolher as crianças as salas de referência são organizadas com atividades atrativas, contando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

com diversos cantos de atividades diversificadas, com brinquedos, material de pintura, desenho, modelagem, construção, jogos de faz de conta, rodas de histórias e rodas de conversa, painéis e objetos que remetem a família, incluindo os objetos de transição. No espaço externo são organizados passeios onde a criança pode conhecer as dependências do CMEI, os funcionários e participar de brincadeiras e atividades que possibilitam-nas conhecerem e desvendarem os diversos espaços e ambientes do CMEI.

4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade

4.6.1 Articulação do CMEI Solitude com a Unidade de Saúde

Como a maioria das famílias das nossas crianças não possui um plano de saúde, as mesmas dependem da U.S. SOLITUDE, localizada bem próxima do nosso CMEI, o que nos facilitou uma parceria para a garantia do cuidado com as nossas crianças, levando em consideração as relações: FAMÍLIA, U.S. e CMEI, num contexto de prevenção e atendimento às necessidades básicas de saúde.

Com essa parceria procuramos propiciar:

- palestra para as famílias sobre como combater a escabiose e pediculose.
- atendimento em nosso CMEI às nossas crianças sobre higiene bucal, bem como a aplicação de flúor.

Ao desenvolvermos essas ações, nossa intenção é proporcionar às famílias a discussão e reflexão acerca de assuntos referentes ao cuidar e ao educar das nossas crianças, e a garantia dos seus direitos como cidadão.

4.6.2 Articulação do CMEI Solitude com a rede de proteção/conselho tutelar

O CMEI Solitude, sempre que convocado, participa das reuniões da Rede Local, comunicando sempre que houver algum caso de suspeita de violência com alguma de nossas crianças e contribuindo com o processo de avaliação e acompanhamento do caso.

O CMEI Solitude participa do Programa Conhecer para Prevenir, regularmente fazemos com toda equipe e crianças simulados para que os profissionais estejam preparados e saibam se organizar para no caso de acontecer um sinistro na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

unidade.

5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Centro Municipal de Educação Infantil Solitude, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautado no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município.

5.1 Metodologia de Trabalho

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira.

Nas interações a criança aprende a impor a sua opinião e respeitar posicionamentos divergentes, experimentam diferentes papéis, compartilhando vivências e aprendizagens.

A brincadeira para a criança é fundamental, estabelece a relação entre o real e a fantasia é através do brincar que a criança aprende.

Dessa forma as profissionais do CMEI Solitude pautadas nas orientações ofertadas pela SME, elaboram e executam seus planejamentos contemplando as Interações e a Brincadeira.

De acordo com os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil (2010) modalidade organizativa do tempo didático é a atribuição as diferentes formas de planejar, encaminhar e organizar o trabalho pedagógico. Viabilizando aproveitar melhor tempo e abrangendo várias experiências de aprendizagens.

Contemplando as orientações oferecidas pela SME, as profissionais do CMEI Solitude em seus planejamentos contemplam as seguintes modalidades organizativas:

a) Atividades Permanentes: São circunstâncias de aprendizagem realizadas regularmente, durante todo o ano. Ocorrem sistematicamente, de maneira que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

sejam esperadas pelas crianças e em um período específico do dia;

b) Sequência Didática: é um conjunto de atividades planejadas e articuladas, com objetivos estabelecidos e uma determinada duração. Essa modalidade apresenta gradativo aumento de desafios;

c) Projeto Didático: É o desenvolvimento de situações didáticas que se articulam e que têm propósitos didáticos, comunicativos ou sociais em razão de um objetivo e de um produto final.

d) Atividades ocasionais: Atividades planejadas que ocorrem esporadicamente, podem estar associadas a um acontecimento específico que surge no grupo.

5.1.2 Projetos Institucionais

No CMEI Solitude desenvolvemos os projetos institucionais: Do meu nariz cuido eu, Projeto Meu quintal, Projeto Alimentação saudável, Projeto Integração e as turmas de Pré I e Pré II trabalham o Projeto de literatura.

Esses projetos institucionais são desenvolvidos durante todo ano. Todas as salas de referência do CMEI participam dessa modalidade organizativa do tempo didático e são trabalhados semanalmente de acordo com o planejamento da turma. Esses projetos institucionais têm o intuito de fomentar debates, pesquisas e ações educativas de cuidado e demais aprendizagens específicas, auxiliando no processo de aquisição do conhecimento, bem estar e autonomia das crianças.

5.2 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) no tocante a avaliação orienta que as instituições de Educação Infantil criem procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), determina que a avaliação na Educação Infantil seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. A avaliação na Educação Infantil não é para retenção e nem progressão da criança e sim deve ser diagnóstica, visando sempre o desenvolvimento integral da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

A avaliação na Educação infantil compreende a investigação e observação da história e das conquistas de cada criança e do grupo. É a avaliação diagnóstica que irá nos ajudar a ampliar o olhar sobre o universo das crianças, suas ideias, formas, de aprender, estratégias de ação, reações e interações.

Dessa forma o registro, o planejamento e a avaliação são instrumentos indispensáveis ao educador.

Para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) faz-se necessário a utilização de vários registros realizados por adultos e crianças como: relatórios, fotografias, desenhos, álbuns e uma documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.

Para Ostteto (2008) ao registrar o cotidiano o professor tem em suas mãos um importante instrumento tanto para a avaliação de sua prática como para avaliação das aprendizagens das crianças. É no registro escrito sobre sua prática, que nasce de anotações e ganha corpo através da análise e reflexão.

O produto final dessas observações e registros se revela em produções, falas das crianças e seus pensamentos sobre suas vivências. Nessa documentação pedagógica as crianças estão presentes, refletidas no trabalho sistematizado do professor, revelando a relação construída, o espaço de todos se entrelaçando e o protagonismo da criança.

De acordo com as orientações da SME temos como documentação pedagógica a ser consultada e escrita no início do ano: Projeto Político Pedagógico, planejamento anual, projetos, sequências didáticas, pautas de observação, planejamento semanal, pareceres descritivos, Portfólios da turma/Professor e da criança, anotações do professor, gravações em áudio e vídeo, registro fotográfico e Produções da turma/criança.

Assim sendo, nossa ação avaliativa parte da observação mediadora do professor, através das brincadeiras, onde as crianças expressam seus avanços, suas conquistas, suas descobertas, bem como o relato do processo vivido em sua evolução, em seu desenvolvimento, analisando as suas possibilidades de se desenvolver, de ir além.



5.3 Educação Ambiental

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba (2006) é crescente o esgotamento dos recursos naturais em virtude da exploração desenfreada da natureza e que os seres humanos precisam mudar sua postura imediatamente surge a necessidade de se educar ambientalmente.

Sendo Educação Infantil o alicerce para a formação da vida escolar e social da criança, bem como desenvolver a sua identidade, autonomia e cidadania. Sua importância é fundamental para desenvolvimento de ações voltadas para o cuidado do meio ambiente.

A Lei Federal Nº 9.795/99, entende por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem do uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Nosso objetivo enquanto instituição de ensino, sempre é participar como agente ativo na formação de um sujeito autônomo e crítico, que procure exercer sua cidadania, sabendo dos seus deveres e direitos e que lute pelas suas ideias e ideais.

Tiriba (2010) ressalta a importância de desemparedar as crianças e oferecer condições para o estabelecimento de relações saudáveis e plenas possibilidades de ampliação do conhecimento.

De acordo com os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil (2013) é de fundamental importância oportunizar possibilidades para as crianças interagirem com os elementos da natureza e sentirem-se como parte desta. É preciso ter um planejamento que contenha ações diárias voltadas para o trabalho com os elementos da natureza, por meio de práticas que favoreçam o contato da criança com a natureza.

Os espaços externos da instituição de Educação Infantil devem estar organizados de maneira que favoreça a experimentação com os elementos naturais.

Areia, terra, água, ar e pedras são alguns dos elementos que devem ser utilizados propiciando experiências e interações singulares com esses elementos. Ouvir o canto dos pássaros e observar o modo de vida de pequenos seres vivos do jardim também fazem parte dessa observação investigativa, instigando a criança a observar os elementos a partir de diferentes pontos de vista. Essas situações têm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

um potencial enorme para tornarem-se momentos riquíssimos de várias aprendizagens.

Sobre a educação ambiental oferecida no CMEI Solitude, podemos afirmar que tivemos grandes avanços, porém, ainda estamos nos organizando com o intuito maior de proporcionar as nossas crianças experiências e ambientes voltados para aprendizagens significativas com os elementos da natureza.

5.4 Educação das Relações Étnico-Raciais

A lei 10.639/03 é fruto de um processo histórico de lutas do movimento negro pela inclusão da história e culturas africanas e afro-brasileiras nos currículos da Educação Básica. Essa lei altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e tem o objetivo de promover uma educação que reconhece e valoriza a diversidade, comprometida com as origens do povo brasileiro. Nesse sentido, o CMEI Solitude tem como premissa o atendimento e o respeito às diferenças étnicas e culturais, dadas através do reconhecimento e da valorização de identidade e da cultura de cada criança, como forma de garantir a formação integral e o aprender a conviver com as diferenças.

A partir deste entendimento, destaca as metas e objetivos contidos na Resolução do CNE nº 01/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e tem por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

Independente do grupo social ou étnico-racial a que atendem, é importante que as instituições de Educação Infantil reconheçam o seu papel e função social de atender às necessidades das crianças constituindo-se em espaço de socialização, de convivência entre iguais e diferentes e suas formas de pertencimento.

Neste sentido o CMEI Solitude, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e com o parecer do CNE 03/2004, terá como meta aprofundar conhecimentos que conduzam ao reconhecimento e valorização da história e da cultura Afro-Brasileira, fazendo do espaço da instituição um local para compartilhar experiências educativas de promoção da igualdade racial e valorização da diversidade humana.

De acordo com as orientações da SME, incluímos no roteiro semanal ações que valorizem as diferentes culturas, objetivando a aceitação e valorização por parte das crianças ao outro, ao novo e ao diferente. Nessa perspectiva teremos uma geração de adultos mais tolerantes e que respeitem a pluralidade cultural presente no mundo.

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os parâmetros e indicadores de qualidade para a educação infantil servem para que as instituições se auto-avaliem, um instrumento avaliativo de fundamental importância sendo que desta avaliação participam os profissionais da unidade e suas famílias.

É um documento norteador que promove a reflexão sobre a qualidade das interações e aprendizagens ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Curitiba. Contendo orientações sobre: organização dos espaços, brincadeira e organização dos brinquedos, espaços de alimentação e sua organização, identidade, ambiente educativo, movimento, linguagens artísticas, materiais de expressão, literatura infantil, oralidade, leitura, escrita, conhecimento matemático, relações sociais e naturais, formação continuada e gestão democrática.

Para Sousa (1997) avaliação institucional se constitui em um processo de busca de compreensão da realidade escolar, com o fim de subsidiar as tomadas de decisões quanto ao direcionamento das intervenções, visando ao aprimoramento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

trabalho escolar. Como tal, a avaliação compreende a descrição, a interpretação e o julgamento das ações desenvolvidas, resultando na definição de prioridades a serem implementadas e rumos a serem seguidos, tendo como referências os princípios e as finalidades estabelecidos.

O ponto de partida para se discutir a perspectiva de avaliação institucional deve ser o Projeto Político Pedagógico da unidade, documento norteador das tomadas de decisões e ações dentro de uma unidade de ensino.

No documento citado deve conter respostas para questões como: Quais os princípios que devem orientar a organização do trabalho escolar? Qual é o nosso compromisso com os alunos desta escola, e, para além desses, com a construção de uma escola pública de qualidade? O que entendemos por qualidade?

O CMEI Solitude faz anualmente a avaliação institucional a partir do documento Parâmetros e Indicadores de Qualidade (2010), esse importante instrumento nos auxilia a buscar caminhos e soluções para que possamos ofertar uma educação de qualidade para as nossas crianças.

Se faz necessário o entendimento da comunidade interna e externa dessas questões no intuito da realização de uma avaliação institucional funcional e que reverbere em ações e resoluções onde a melhoria da ação pedagógica seja prioridade.

A equipe gestora do CMEI Solitude, juntamente com as profissionais elaboram anualmente o documento Plano de Ação, tendo como base os resultados apresentados na avaliação institucional dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil. O Plano de Ação tem como intuito prever o diagnóstico, objetivos, ações e metas a longo e curto prazo a serem viabilizadas durante o ano com a participação da comunidade externa e interna da instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

7. BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS TEÓRICAS

ALARCÃO, I. Escola Reflexiva e Supervisão: Uma escola em desenvolvimento e aprendizagem. Porto: Porto Editora, 2010.

ARIES, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zachar, 1981.

BUENO, C. L. R.; Paula, A. R. Acessibilidade no mundo do trabalho. São Paulo: SORRI-BRASIL, 2007.

CARVALHO, S. P. de; Klisys, A; AUGUSTO, S. (Org). **Bem-vindo, mundo!** Criança, cultura e formação de educadores. São Paulo: Petrópolis, 2006.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes curriculares para a Educação Municipal de Curitiba:** Educação Infantil. Curitiba: SME, 2006.

DIDONET, Vital. Não há educação sem cuidado. In: Revista Pátio de Educação Infantil. Ab/Jul: Porto Alegre, 2003.

Educação Infantil: Saberes e fazeres da formação de professores/ Luciana Esmeralda Ostetto (org.). - Campinas, SP: Papyrus, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do oprimido. 6ª edição. São Paulo, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia de La autonomia. México: Siglo XX, 1997

LIMA, Elvira Souza. Avaliação na escola. Sobradinho 107. São Paulo, 2002

LIMA, Elvira Souza – como a criança pequena se desenvolve – 2001, editora Sobradinho.

ROCHA, E.A.C. A Pesquisa em Educação Infantil no Brasil: trajetória recente e perspectiva de consolidação de uma pedagogia da educação infantil. Florianópolis: UFSC, 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

STACCIOLI, Gianfranco. Diário do Acolhimento na Escola da Infância Gianfranco Staccioli: tradução (do italiano) Fernanda Ortale & Ilse Paschoal Moreira. - Campinas, SP: AutoresAssociados, 2013.

SOUSA, S.Z. Avaliação Escolar e Democratização: o direito de errar. In: AQUINO, J. G. (coord.) Erro e Fracasso na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1997. (p.125-140)

VIGOTSKY, Lev S; LURIA, Alexandre R.; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem (coletânea de textos). São Paulo: Ícone, 1988.

REFERÊNCIAS LEGAIS:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP nº 003/2004. Distrito Federal, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 05/2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 01/2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE/CBE nº 20/2009. Distrito Federal, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei federal nº 9.394/96.

BRASIL. Lei Federal nº 10.639/03. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. SEESP, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Educação. Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil. Curitiba, 2009

CURITIBA. Secretária Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares para educação Infantil. V.2. Curitiba, 2010.

CURITIBA. Referenciais para estudo e planejamento na educação infantil. Planejamento e Avaliação: Orientações básicas para CMEIs, CEIs conveniados e escolas com educação infantil. 2010.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná. Deliberação 02/2005. Curitiba, 2005.

Lei Federal Nº 13.185/2015 – **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).**

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Diretor (a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO - CTEFE	
APROVADO	
PARECER Nº _____	DATA: ____/____/____
CTEFE/SME: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

8. ANEXOS

8.1. Quadro de funcionários

Nome	Função	Formação
Fernanda Roberto Nascimento	Diretora	Mestranda
Pier Angelly L. De Andrade	Pedagoga	Especialização
Daniela M. B. Ketterman	Professora	Especialização
Maria Cleonice M. Moreira	Professora	Magistério/Cursando Pedagogia
Maria Lucia R. Oliveira	Professora	Especialização
Eliane Denise A, Ferreira	Professora	Pedagogia
Vanessa Beatriz X. Koch	Professora	Especialização
Viviane R. Abe Constantino Narita	Professora	Magistério
Elizângela de Lima Domingues	Professora	Pedagogia
Roberta Portela de Oliveira	Professora	Magistério/Cursando Pedagogia
Edilma Nascimento	Professora	Ensino médio
Belina Angela V. Oliveira	Professora	Magistério/Cursando Pedagogia
Thais Thomaz	Professora	Especialização
Luciane S. Borges Marroni	Professora	Pedagogia
Angelita Silveira Amourin	Professora	Pedagogia
Helen G. Woehl	Professora	Pedagogia e Gestão Pública
Maria Eunice da Silva	Professora	Ensino médio
Elenice de Fátima Casas	Agente Administrativo	Gestão Pública
Cristiane Rainerte	Professora	Pedagogia
Lindalva da Silva Rosa	Professora	Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLITUDE

8.2 Calendário 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NOME: CALIARI		CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2017 APPROVADO	
Centro Municipal de Educação Infantil Solitude CALENDÁRIO ESCOLAR 2017			
LEGENDA			
0103 ... Dir. Model. da Pra.	0108 ... Dir. do Trabalho	0201 ... Finanças	
0202 ... Control.	2205 ... Control. Citad.	1601 ... Procc. De Recrut.	
2603 ... Pedag.	0705 ... Inf. do Regi.	1802 ... Empr. Pública do Paraná	
2703 ... Assesora	0805 ... N.º 318. da Luz	2802 ... N.º 100	
2704 ... Treinadores	1200 ... N.º 318. da Avenida		
	1º Semestre	2º Semestre	Total
0401 - Janeiro	0401 a 0302	0401 a 0302	36
0502 - Fevereiro	0502 a 0403	0502 a 0403	30
0603 - Março	0603 a 0504	0603 a 0504	31
0704 - Abril	0704 a 0605	0704 a 0605	30
0805 - Maio	0805 a 0706	0805 a 0706	31
0906 - Junho	0906 a 0807	0906 a 0807	30
1007 - Julho	1007 a 0908	1007 a 0908	31
1108 - Agosto	1108 a 1009	1108 a 1009	31
1209 - Setembro	1209 a 1110	1209 a 1110	30
0110 - Outubro	0110 a 1201	0110 a 1201	31
0211 - Novembro	0211 a 0112	0211 a 0112	30
0312 - Dezembro	0312 a 0213	0312 a 0213	31
	1º Semestre	2º Semestre	Total
0401 - Janeiro	0401 a 0302	0401 a 0302	36
0502 - Fevereiro	0502 a 0403	0502 a 0403	30
0603 - Março	0603 a 0504	0603 a 0504	31
0704 - Abril	0704 a 0605	0704 a 0605	30
0805 - Maio	0805 a 0706	0805 a 0706	31
0906 - Junho	0906 a 0807	0906 a 0807	30
1007 - Julho	1007 a 0908	1007 a 0908	31
1108 - Agosto	1108 a 1009	1108 a 1009	31
1209 - Setembro	1209 a 1110	1209 a 1110	30
0110 - Outubro	0110 a 1201	0110 a 1201	31
0211 - Novembro	0211 a 0112	0211 a 0112	30
0312 - Dezembro	0312 a 0213	0312 a 0213	31
	1º Semestre	2º Semestre	Total
0401 - Janeiro	0401 a 0302	0401 a 0302	36
0502 - Fevereiro	0502 a 0403	0502 a 0403	30
0603 - Março	0603 a 0504	0603 a 0504	31
0704 - Abril	0704 a 0605	0704 a 0605	30
0805 - Maio	0805 a 0706	0805 a 0706	31
0906 - Junho	0906 a 0807	0906 a 0807	30
1007 - Julho	1007 a 0908	1007 a 0908	31
1108 - Agosto	1108 a 1009	1108 a 1009	31
1209 - Setembro	1209 a 1110	1209 a 1110	30
0110 - Outubro	0110 a 1201	0110 a 1201	31
0211 - Novembro	0211 a 0112	0211 a 0112	30
0312 - Dezembro	0312 a 0213	0312 a 0213	31

Observações:	1203	1303	1403	1503	1603	1703	1803	1903	2003	2103	2203	2303	2403	2503	2603	2703	2803	2903	3003	3103
1203 - Salário de Integração com as famílias																				
0705 - Salário de Integração / Proteção da Saúde Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (PS)																				
0207 - Férias Jairo e entrega de parcerias do 1º Semestre																				
1308 - Salário de Integração com as famílias																				
2409 - SEP/CAET																				
2210 - Férias e publicações de Quilote para a Educação Infantil de Curitiba																				
1012 - Entrega das Parcerias do 2º Semestre e Contratos de final de ano																				
Outras observações																				

Observações:	1203	1303	1403	1503	1603	1703	1803	1903	2003	2103	2203	2303	2403	2503	2603	2703	2803	2903	3003	3103
1203 - Salário de Integração com as famílias																				
0705 - Salário de Integração / Proteção da Saúde Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (PS)																				
0207 - Férias Jairo e entrega de parcerias do 1º Semestre																				
1308 - Salário de Integração com as famílias																				
2409 - SEP/CAET																				
2210 - Férias e publicações de Quilote para a Educação Infantil de Curitiba																				
1012 - Entrega das Parcerias do 2º Semestre e Contratos de final de ano																				
Outras observações																				

Observações:	1203	1303	1403	1503	1603	1703	1803	1903	2003	2103	2203	2303	2403	2503	2603	2703	2803	2903	3003	3103
1203 - Salário de Integração com as famílias																				
0705 - Salário de Integração / Proteção da Saúde Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (PS)																				
0207 - Férias Jairo e entrega de parcerias do 1º Semestre																				
1308 - Salário de Integração com as famílias																				
2409 - SEP/CAET																				
2210 - Férias e publicações de Quilote para a Educação Infantil de Curitiba																				
1012 - Entrega das Parcerias do 2º Semestre e Contratos de final de ano																				
Outras observações																				